Emenda Modificativa nº147/2021 ao Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 148/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2022, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de apoio profissional e promoção das políticas inserção para jovens e adultos através do Projeto “Conhecimento é Tudo! Juventude em Busca”, que tem por objetivo o desenvolvimento profissional através cursos profissionalizantes, palestras socioeducativas, oficinas/ações culturais e a doação de cartão estudantil.

Interessado: União Municipal do Estudantes de Parauapebas – 83.213.058/0001-40

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à capacitação para jovens e adultos de Parauapebas-PA;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a UMESPA – União Municipal dos Estudantes de Parauapebas, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade de atender aos interesses sociais e coletivos da classe estudantil de Parauapebas, com vasta experiência no atendimento às atividades voltadas ao apoio e promoções de políticas para jovens e adultos através de capacitação e geração de renda;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei n° 13.019/2014 descreve que os termos de colaboração

ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida lei federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação UMESPA - União Municipal dos Estudantes de Parauapebas, CNPJ:83.213.058/0001-40, no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para fins de desenvolvimento profissional através cursos profissionalizantes, palestras socioeducativas, oficinas/ações culturais e a doação de cartão estudantil..

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

[1] Art. 8º [..]§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
01.845.8888.8.888		Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	1708000000	R$ 50.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
UO	0601	Secretaria Municipal de Desenvolvimento			
Nº Função Programática		**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
23 691 4020 2.340		Gestão do Programa de Desenvolvimento Profissional	3.3.50.41.00	1708000000	R$ 50.000,00
				TOTAL	**R$ 50.000,00**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB